



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Programa de Redes de Narrativas Arayara

Transição Energética Justa para Além do Carvão Mineral no Brasil

1. Apresentação

O Brasil enfrenta crise climática agravada pela extensão de usinas termoeletricas a carvão mineral até 2040, que prolonga impactos socioambientais, dependência de subsídios públicos e riscos à saúde em territórios como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estudos comprovam o baixo custo-benefício dessa fonte fóssil, considerando os impactos ambientais, os custos indiretos à saúde pública e sua limitada contribuição para a segurança energética no longo prazo. A medida prolonga a sobrevivência de um setor intensivo em emissões, historicamente dependente de subsídios e com efeitos relevantes sobre territórios e populações.



Instituto Internacional ARAYARA
CNPJ: 04.803.949/0001-80
@Arayaraoficial

Escritório Brasília
Av. Rabelo, 26-D
Brasília, DF
CEP: 70804-020
Brasil

Escritório Curitiba
rua Gaspar Carrilho Jr., 01
Curitiba, Paraná
CEP:80810-210
Brasil

Escritório Montevideo
Blvr. Juan Benito Blanco 780,
sala 10 11300 Montevideo,
Dto. de Montevideo
Uruguay



www.arayara.org

contato@arayara.org

+55 (41) 98445-0000

O Instituto ARAYARA, comprometido com diálogos para acelerar a transição energética e conter os impactos das mudanças climáticas, busca fomentar o debate sobre os impactos socioambientais, econômicos e de saúde pública associados a essa cadeia produtiva.

Este programa busca fomentar narrativas independentes para visibilizar esses efeitos e caminhos de transição justa, sem configurar prestação de serviços, premiação ou vínculo empregatício. Trata-se de incentivo voluntário à produção cultural e jornalística de interesse público.

2. Objetivo

Fomentar até 50 narrativas jornalísticas independentes sobre:

- Impactos socioambientais da mineração e queima de carvão.
- Efeitos na saúde de populações e trabalhadores.
- Subsídios públicos e custo-benefício.
- Alternativas energéticas viáveis.
- Vozes de territórios impactados.
- Transição justa e requalificação laboral.

3. Público-alvo

Jornalistas independentes, comunicadores populares, estudantes de comunicação/jornalismo e moradores de territórios impactados. Experiência prévia não obrigatória porém será considerada para critérios de desempate.

Não podem se inscrever funcionários, ex-funcionários do Instituto ARAYARA, assim como cônjuges e pessoas que tenham qualquer vínculo de parentesco com funcionários da instituição.

4. Formatos aceitos

- Reportagem escrita;
- Série de textos ou posts;
- Podcast (até 15 minutos);
- Vídeo (até 15 minutos);
- Fotojornalismo (Série de 10 fotos mais texto);



5. Incentivo e Rede

Incentivo voluntário: Serão concedidas até 50 microbolsas no valor de R\$ 1.000,00 por narrativa aprovada e publicada, como apoio à produção autônoma. O apoio não configura remuneração por serviço.

Adesão à Rede ARAYARA: Mentorias (2 sessões), publicação agregada, grupo colaborativo vitalício e certificado digital — benefícios não pecuniários de valor cultural.

Sobre o valor das microbolsas

O Programa de Microbolsas adota um modelo de incentivo financeiro com foco na mobilização e ampliação de narrativas, portanto, deve ser compreendido como um apoio à produção — e não como financiamento integral — contribuindo para custos básicos de apuração e realização.

Diferentemente de editais tradicionais, que concentram recursos mais elevados em um número reduzido de reportagens, esta iniciativa aposta no micro financiamento coletivo como estratégia para viabilizar a produção distribuída de conteúdos e potencializar a rede ARAYARA de narrativas, que evidenciam caminhos para a transição energética justa nos territórios impactados pela mineração e queima de carvão.

6. Sobre o processo de seleção (2 fases)

Fase 1: Triagem de adequação

Equipe interna do Instituto ARAYARA composta por 1 técnico especialista em carvão mineral, 1 profissional de comunicação e 1 supervisor jurídico. Pontuação (0-10; mín. 6):

Critério	Peso	Descrição
Concordância e relevância à pauta (impactos do carvão mineral/transição energética)	40%	Alinhamento com temas do edital (ex.: saúde, territórios).
Viabilidade (equilíbrio entre o cronograma/orçamento R\$1000)	20%	Clareza, realismo territorial.



Diversidade/perfil (jovem/território impactado)	20%	Prioridade mulheres, negros, indígenas, PR, RS/SC.
Clareza/originalidade da proposta	20%	Linguagem acessível, inovação.

Fase 2: Avaliação Técnica

Banca de 3 experts: 2 da ARAYARA (especialista ambiental + especialista do território) + 1 jornalista parceiro externo. Reunião virtual (1-2 dias), nota final consensual 0-10.

Critérios Qualitativos:

Critério	Peso	Descrição
Potencial visibilidade/interesse público	30%	Impacto na agenda climática.
Rigor jornalístico e técnico/conexão territorial	25%	Fontes, dados, narrativa autêntica.
Originalidade/qualidade proposta	25%	Inovação em formato/perspectiva.
Diversidade e viabilidade execução	20%	Equilíbrio rede, inclusão.

Nesta fase, a análise será feita no método às cegas, onde o autor não tem o nome vinculado ao conteúdo, permitindo que avaliadores possam pontuar somente por critérios descritos no edital. Com a apuração da pontuação, fica pública a listagem para consulta e transparência do processo.

6. Cronograma

Publicação do edital	31/03/2026
Abertura das inscrições	31/03/2026



Encerramento das inscrições	25/04/2026
Resultado da fase 1	04/05/2026
Resultado da fase 2 (definitivo)	15/05/2026
Produção do conteúdo	30/06/2026
Início das publicações	07/07/2026

7. Critérios de seleção

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Relevância da pauta relacionada aos impactos do carvão mineral, como passivos ambientais nos territórios, alterações na saúde e bem viver das populações do entorno de minas de carvão e usinas termoelétricas, e/ou fator de vínculo ao agravo de mudanças climáticas, suas causas e consequências.
- Conexão com o território, cultura, modos de vida, organização do trabalho e geração de renda;
- Potencial do fato noticioso na ampliação de espaços que ecoam a voz de impactados pela atividade mineradora. Exclusividade de informações, cruzamento de novos dados com fontes verificáveis e interesse público no acesso à informação.
- Clareza da proposta e viabilidade de execução dentro do prazo e recursos previstos.
- Originalidade e inovação na abordagem ou de linguagem.
- Diversidade de perfis proponentes e regiões garantindo a participação de segmentos distintos.

Experiência prévia não é obrigatória, no entanto o portfólio viabilizará maiores informações agregando pontuação em caso de necessidade de desempate.

8. Publicação e veiculação

As propostas poderão indicar estratégias de publicação colaborativa com veículos parceiros em consonância com o cronograma do edital, solicitando formalmente os direitos divulgação ao Instituto ARAYARA, que determinará se autoriza ou não a veiculação, podendo incluir:

- Veículos de comunicação;
- Plataformas próprias;
- Redes sociais ou coletivos;



O Instituto ARAYARA poderá publicar os conteúdos em seus canais e articular parcerias para ampliar o alcance das publicações.

Os participantes estabelecem cessão parcial dos direitos autorais para as propostas aprovadas, nas quais o Instituto ARAYARA poderá divulgar as informações, dentro de seus objetivos estatutários, sempre creditando os nomes dos responsáveis pela construção dos conteúdos.

9. Inscrição

As inscrições deverão ocorrer pelo link:

<https://observatoriodocarvao.org.br/editalcarvaomineral2026/>

O formulário de inscrição estará disponível no link:

<https://formularios.arayara.org/RedesdeNarrativasCarvao2026/>

Informações de cadastro

- Dados do proponente;
- Mini bio (500 caracteres);
- Proposta de pauta e o planejamento de pesquisa, apuração e entrevistas (até 1.000 caracteres) ;
- Território de apuração;
- Formato pretendido;
- Portfólio (opcional);
- Comprovante de matrícula (inclusos cursos técnicos, de extensão e livres em comunicação, redação e jornalismo);

10. Disposições finais

A participação é voluntária e implica a concordância com os termos deste edital, não gerando vínculo empregatício ou de qualquer natureza com o Instituto ARAYARA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do edital.

11. Entrega e liberação do recurso de apoio


O recurso no valor de R\$1.000,00 será destinado aos autores aprovados na segunda fase do edital após 100% após da entrega do conteúdo tendo sido aprovado pela banca examinadora e de mentoria do Instituto ARAYARA. O selecionado poderá realizar os ajustes editoriais solicitados pela equipe técnica em até 7 dias, sob penalidade de exclusão da proposta por não-entrega nos trâmites do edital.





 Escritório Brasília
Av. Rabelo, 26-D
Brasília, DF
CEP: 70804-020
Brasil

 Escritório Curitiba
rua Gaspar Carrilho Jr., 01
Curitiba, Paraná
CEP:80810-210
Brasil

 Escritório Montevideo
Blvr. Juan Benito Blanco 780,
sala 10 11300 Montevideo,
Dto. de Montevideo
Uruguay

